



PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO

Praça José Martins,41-Vermelha

06.554.844/0001-60

Exercício: 2014

DECRETO Nº 39 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.646

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 29.541,54 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
891	04.121.0204.2016.0000		Formalização e Acompanhamento de Convênios	29.541,54	
	4.4.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 005 05
	005		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	110 000		GERAL - Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS		
536	10.301.0204.2055.0000		Manut. Administ. da Secretaria de Saúde / FMS	-29.541,54	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 001 00
	001		TESOURO		
	000 000		A ESPECIFICAR		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 22 de dezembro de 2014

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Carlor Portela Leal Filho
Chefe de Gabinete